

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 3 / 2026

**AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, em São Romão, Leiria, no Edifício Sede Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, reuniu o júri designado pelo Conselho de Administração em sua reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, para acompanhamento do período experimental da trabalhadora, a desempenhar funções na Divisão de Inovação e Sistemas de Informação, de **Técnico Superior, Inês Martinho Pereira de Oliveira**, recrutada no âmbito do Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior na área de SIG e Cadastro do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, com recurso à reserva- Refª. PC-03/2024, constituído por:

Presidente do júri: Leandro Miguel Gomes de Sousa;

Vogal efetivo: Teresa Paula da Silva Mariano;

Vogal Suplente: Telmo Alexandre Ferreira Brás.

A fim de procederem à avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a trabalhadora **Inês Martinho Pereira de Oliveira**, tendo em conta os seguintes parâmetros expressos no Relatório de Avaliação do Período Experimental, em anexo:

A - Os elementos recolhidos pelo júri, ou pelo superior hierárquico;

B - Relatório de trabalho;

C- Formação Profissional

A **avaliação final do Período Experimental** resulta da média aritmética de cada um dos parâmetros (A,B,C), ponderados com a seguinte fórmula: **AF=(A\*60%)+(B\*30%)+(C\*10%)**, tendo o júri deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir à trabalhadora a seguinte classificação:

Nome	A-Elementos recolhidos pelo Júri, ou pelo superior Hierárquico	B-Relatório de Trabalho	C- Formação Profissional	Avaliação Final
Inês Martinho Pereira de Oliveira	16,400	14,000	20,000	<b>16,040</b>

O júri para cumprimento do disposto nos nº.121º e 122º do D.L nº. 4/2015 de 07 de janeiro, deliberou notificar a trabalhadora em sede de audiência prévia, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia, por escrito e remetido por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferece, quanto ao sentido provável da decisão, utilizando, para isso o formulário de "Exercício do Direito de Participação de interessados", disponível na página eletrónica dos SMAS de Leiria.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião de cuja ata e por ser verdade, vai ser assinada por todos os membros do júri:

O Júri

  
Leandro Miguel Gomes de Sousa

  
Teresa Paula da Silva Mariano

  
Telmo Alexandre Ferreira Brás